



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Gabinete do prefeito

DECRETO Nº 32/2023,

Quixadá, de 08 de maio de 2023

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

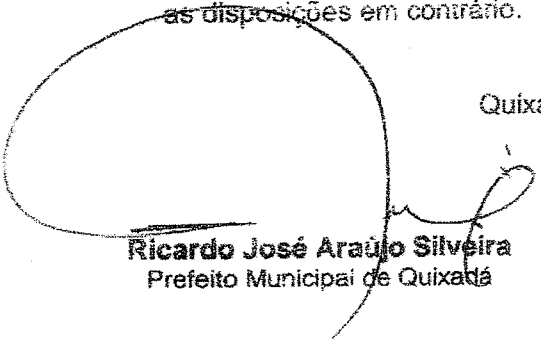
DECRETA:

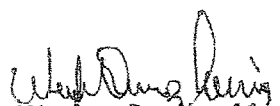
Art. 1º – Fica alterado o art.1º do Decreto nº 26/2023, passando a vigorar da forma que segue:

***“Art.1º - Fica convocada a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 16 de junho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O Suas que Temos, Suas que Queremos”, abordando os seguinte eixos:
(...)”***

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Quixadá, 08 de maio de 2023


Ricardo José Araújo Silveira
Prefeito Municipal de Quixadá


Weyber Queiroz Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social